

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2025

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 4

Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** *** ***

ATO 2736/2025 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, GILCLECIA BARBOSA ASSUNCAO, para exercer o cargo em comissão de SUPORTE DE ATIVIDADES TÉCNICAS, simbologia DNI-1, do(a) HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN, do(a) COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 06/08/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA.** Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** *** ***

ATO 2737/2025 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO CÍCERO ROCHA CAMPOS, do cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) ASSESSORIA DE GOVERNANÇA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, a partir de 07/08/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA.** Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** *** ***

ATO 2738/2025 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JOHNATA BEZERRA DE SANTANA MONTEIRO, do cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA DE ARTICULACAO DO TERCEIRO SETOR E INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, a partir de 07/08/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA.** Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** *** ***

ATO 2740/2025 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM n.º 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO CÍCERO ROCHA CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA DE ARTICULACAO DO TERCEIRO SETOR E INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, a partir de 08/08/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA.** Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** *** ***

PORTARIA N° 0590/2025 - GABPREF

Institui Comissão Especial para revisão dos critérios e parâmetros para fins de apuração do valor venal dos imóveis empregado como base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 271, caput e § 2º, da Lei Complementar nº 159, de 23 de dezembro de 2013, regulamentado pelos art. 798 a 803 do Regulamento do Código Tributário do Município de Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 13.716, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos critérios e parâmetros para fins de apuração do valor venal dos imóveis empregado como base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para revisão dos critérios e parâmetros para fins de apuração do valor venal dos imóveis empregado como base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), vinculada à Secretaria das Finanças do Município (SEFIN), composta pelos seguintes servidores do Município de Fortaleza:

- I - ANTÔNIO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA (SEFIN), Matrícula nº 63454;
- II - DIEGO DE SOUZA SILVA (SEINF), Matrícula nº 15465;
- III - PAMELA PIMENTEL PAULA (SEUMA), Matrícula nº 113326;
- IV - SANDRO RICARDO VASCONCELOS BANDEIRA (SEFIN), Matrícula nº 62894;
- V - TULIO MADSON ARRUDA COELHO FILHO (SEFIN), Matrícula nº 157603;

Art. 2º A Comissão fica nomeada pelo prazo de 05 (cinco) meses, contado da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º A Comissão supramencionada desenvolverá seus trabalhos sobre a coordenação do servidor ANTÔNIO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA (SEFIN) e sob a subcoordenação do servidor SANDRO RICARDO VASCONCELOS BANDEIRA (SEFIN).

Art. 4º No desenvolvimento dos trabalhos, a Comissão observará as normas dispostas nos arts. 799 a 803 do Regulamento do Código Tributário do Município de Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 5º A Comissão poderá solicitar servidores ou colaboradores da SEFIN para assessorá-los em suas reuniões ou para acompanhar a implementação das suas atribuições, bem como convidar especialistas e representantes de outras secretarias e entidades municipais para o mesmo fim.

Art. 6º Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos servidores designados nesta Portaria para compor este trabalho técnico.

Parágrafo Único. A função de que trata o caput deste artigo será considerada para fins de pontuação na avaliação de critério de qualificação, na forma do art. 16, inciso III, do decreto 15.631, de 04 de maio de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2025

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 5

Art. 7º Os membros da Comissão desempenharão suas atribuições em conjunto com suas atividades funcionais.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 07 de agosto de 2025.

Evandro Sá Barreto Leitão
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** *** ***

PORATARIA 0591/2025 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar, o(a) servidor(a) VICTOR MACEDO LACERDA, MEMBRO I, pertencente a COMISSÃO INTERSETORIAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA NO TRÂNSITO vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com o Decreto nº 14.018, de 23/05/2017; Decreto nº 14.054, de 12/07/2017 (DOM 13/07/2017), com a gratificação de 3.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 04/08/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA.** Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** *** ***

PORATARIA 0592/2025 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar, o(a) servidor(a) EDUARDO RAPHAEL SANTOS PALHETA, MEMBRO I, pertencente a COMISSÃO INTERSETORIAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA NO TRÂNSITO vinculado(a) ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com o Decreto nº 14.018, de 23/05/2017; Decreto nº 14.054, de 12/07/2017 (DOM 13/07/2017), com a gratificação de 3.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 04/08/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA.** Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** *** ***

PORATARIA 0593/2025 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, o(a) servidor(a) MANOEL VENÂNCIO LEITE NETO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, pertencente ao(a) AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA, da gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada

pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 06/08/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão PREFEITO(A) DE FORTALEZA.**

*** *** ***

PORATARIA 0594/2025 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) JOSÉ RAPHAEL MARTINS CARDOSO, DIRETOR, pertencente ao(a) DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO E MONITORAMENTO, vinculado ao(a) AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA, a gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 06/08/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA.**

*** *** ***

PORATARIA 0595/2025 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) EUNICE HONORATO RIBEIRO, ASSESSOR TÉCNICO, pertencente ao(a) SECRETÁRIO ADJUNTO, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, da gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/08/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão PREFEITO(A) DE FORTALEZA.**

*** *** ***

PORATARIA 0596/2025 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) EUNICE HONORATO RIBEIRO, ASSESSOR TÉCNICO, pertencente ao(a) SECRETÁRIO ADJUNTO, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a gratificação de R\$ 1.500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/08/2025. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA.**

*** *** ***

PORATARIA 0597/2025 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) DANIELLE ALESSANDRA DE VASCONCELOS BRUNO, GERENTE, pertencente ao(a) CÉLULA DE GESTÃO DO DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 -